

**SALTO BOTELHO AGROENERGIA S.A.**

CNPJ/MF 45.968.162/0001-56 - NIRE 35.300.590.546

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 31/03/2025**

**Data, Hora e Local:** Em 31/03/2025, às 10h00, na sede social da **Salto Botelho Agroenergia S.A.** (“Cia.”), sociedade por ações, CNPJ/MF nº 45.968.162/0001-56, situada na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, s/n, km 19, Bairro Colônia Paulista, na Cidade de Lucélia/SP, CEP 17.780-000. **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista, representando 100% do capital social total e votante da Cia., conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia., nos termos do art.124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Mesa:** Presidente: Luís Fernando Radulov Queiroz; e Secretária: Ana Beatriz de Carvalho Brunello. **Ordem do dia:** Deliberar acerca **(i)** do aumento do capital social da Cia. com a respectiva alteração do artigo 6º de seu Estatuto Social, e; **(ii)** da consolidação do Estatuto Social da Cia.. **Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Cia. aprovou, sem ressalvas: (i) O aumento do capital social da Cia. de R\$ 71.344.137,28 para R\$ 331.271.585,45, mediante a emissão de 259.927.448 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com valor de subscrição total de R\$ 259.927.448,17, que serão integralizados em até 02 anos, nos termos do boletim de subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. Em decorrência do quanto aprovado, o art. 6º do Estatuto Social da Cia. passa a vigor com a seguinte nova redação: “**Artigo 6º** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 331.271.585,45, dividido em 501.434.550 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”; (ii) A consolidação do Estatuto Social da Cia., em decorrência da deliberação do item acima, que passa a vigor com a redação constante do **Anexo II** à presente ata. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pela única acionista da Cia.. Lucélia/SP, 31/03/2025. Luís Fernando Radulov Queiroz – Presidente e Ana Beatriz de Carvalho Brunello – Secretária. **Jucesp** nº 167.872/25-4 em sessão de 16/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>